

Justificativa

PL 143/2013

Na zona rural da cidade de São Paulo, que corresponde a 15% do território, são produzidas uma enorme variedade de frutas, legumes e verduras.

A maior parte da produção deve ser comprada pela Prefeitura, e destinada às escolas, hospitais e creches municipais, servindo de complemento alimentar, que além de evitar doenças cardiovasculares, reforça a alimentação com produtos orgânicos, contribui com a geração de renda local e compra produtos de qualidade com preço baixo.

Os pequenos produtores recebem orientação para evitar o uso de fertilizantes químicos, e não utilizar agrotóxicos, produzindo de maneira ecológica. Na horta, em vez de os inseticidas e fungicidas tradicionais, são utilizados esterco animal curtido, calda sulfocálcica, calda de folhas de tomateiro, armadilhas luminosas, controle biológico e outras técnicas de produção orgânica.

Com uma ação simples, a Cidade de São Paulo, dá uma destinação nobre e ainda pode contar com a beleza da horta."